



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 2

CONVOCAÇÃO MATRÍCULA – PROFEPT- IFRO – 2026.1

Prezados(as) candidatos(as) aprovados(as) no ENA - Turma 2026

Parabéns pela sua aprovação no Exame Nacional de Acesso ao **ProfEPT-IFRO!**

Conforme calendário estabelecido em **Edital ProfEPT Nº 02/2025**, o período para a realização das matrículas e das bancas de verificação de cotas ocorrerá entre os dias 03/03 a 19/03 de 2026.

Contudo, a Instituição Associada Local (**IFRO**) tem a incumbência de selecionar, neste período, um prazo específico para a realização desses processos, tendo em vista que as aulas presenciais já iniciam neste mês de abril, e que em caso de indeferimento da documentação precisamos de tempo hábil para convocação de suplentes.

Assim, informamos que o **período de matrículas desta primeira Chamada nesta Instituição Associada - IA, ocorrerá a partir de sexta, 06/03/2026 até a sexta-feira, dia 13/03/2026, via forms.**

link ENVIADO PERA O E-MAIL DO CANDIDATO, CONFORME INFORMADO NA INSCRIÇÃO PARA O ENA

Caso tenha problemas no envio falar com a Comissão por meio do e-mail: profapt.ifro@ifro.edu.br

A documentação necessária para a realização da matrícula encontra-se listada em anexo e deve ser enviada de forma legível.

A Comissão de Verificação da Documentação poderá, dentro do período de matrícula, solicitar novo envio de documentação caso algum documento não esteja devidamente nítido.

Em casos mais pontuais, poderá ser solicitada a presença do candidato para a realização da matrícula, para fins de conferência de dados documentais.

INFORMAMOS QUE A AULA INAUGURAL NACIONAL ocorrerá dia 20/03/2024 pelo canal do YOUTUBE - IFES

4. A PRIMEIRA DISCIPLINA INICIARÁ PRESENCIALMENTE DE 13 A 17/04/2026 no Campus Porto Velho Calama, de manhã e à tarde, a partir das 8h.

Atenciosamente,

Comissão ENA



Documento assinado eletronicamente por **Josélia Fontenele Batista, Coordenador(a) do PROFEPT**, em 05/03/2026, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2947958** e o código CRC **5261C9B1**.

ANEXO 1 - DOCUMENTAÇÃO

1. OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS POR TODOS OS APROVADOS:

- a) Ficha de matrícula, por meio da qual disponibilizarão seus dados (modelo em anexo).
- b) Foto compatível com foto 3x4
- c) Histórico Escolar Graduação
- d) Diploma/Certificado de conclusão da graduação
- e) Documento de Identidade com foto (RG)
- f) Certidão de Nascimento/Casamento
- g) Currículo Lattes
- h) CPF
- i) Certificado de Reservista (para o sexo masculino)
- j) comprovante da última votação
- k) Comprovante de Residência (atualizado)

2. Os aprovados que optaram pelas VAGAS DE SERVIDOR devem ainda enviar (COM DATA DO MÊS DE MATRÍCULA):

- a) Aos servidores: apresentar **DECLARAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS** de sua instituição datada do mês da matrícula informando que é **servidor permanente ativo** servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

3. Aos candidatos que optaram por VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA:

DECLARAÇÃO/COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NA EPT conforme item **2.2.c** do Edital (COM DATA DO MÊS DE MATRÍCULA):

ter atuado, mediante comprovação, entre os anos de 2024 e 2025 por, pelo menos, um semestre completo (6 meses) ou 80 horas totais , em espaços formais ou não-formais , no exercício de práticas de ensino ou em gestão de espaços pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica, públicos ou privados, desenvolvendo atividades em cursos ou programas de:

- Formação inicial e continuada de trabalhadores ou qualificação profissional;
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM)⁶ ; e/ou
- Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior (graduação ou pós-graduação).

3.1. A conformidade das declarações com o edital será analisada pela comissão.

4. AOS CANDIDATOS OPTANTES DE COTAS:

a) Candidato PcD: Envio de Laudo.

b) Candidato PPI: Deferimento da matrícula também dependerá do resultado da banca de heteroidentificação já convocada no site do PROFEPT-IFRO por e-mail.

Referência: Processo nº 23243.003804/2025-70 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2947958